



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº DPE-PRC-2025/01355

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025, nos termos do artigo 72 e 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação da Artista Plástica **HERLENE SÁ DE ALMEIDA**, CPF Nº. **250.675.754-21**, tendo em vista a aquisição de 18(dezoito) obras de arte. No valor global de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública Geral

Defensoria Pública do Estado da Paraíba - Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168, Tambiá, João Pessoa/PB - CEP: 58.020-680.



Assinado com senha por [DPE109492] [SENHA] MARIA MADALENA ABRANTES SILVA em 12/05/2025 - 12:49hs.
Documento Nº: 7680971-2966 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7680971-2966>



DPECAP202500042